ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 776/2006, de 18 de Dezembro de 2006.

EMENTA: Declara de Utilidade Público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JATOBÁ, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JATOBÁ, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 01.338.762/0001-65, com sede no Sítio Jatobá, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2006.

FRANCISCO (UMBERTO DE MENEZES BEZERRA

Prefeito Municipal de Araripe - Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245

E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br